

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 16571/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalação	Índice
Ana Cristina Malheiro Matono Carvalho	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Principal	5	269
Ana Rijo Vaz	Nomeação	Agrícola	Auxiliar Agrícola	6	181
Fernando António Garcia da Costa	Nomeação	Agrícola	Tratador de Animais	8	228
José Corchado Pires	Nomeação	Auxiliar	Auxiliar Técnico	2	209
Maria Luísa de Azevedo Ferreira	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.ª classe	1	400
Sérgio Gomez Adolfo Pragana	Nomeação	Auxiliar	Tractorista	4	165

seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 16572/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., foi criado pelo Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, prevendo-se no n.º 1 do artigo 13.º a existência, na sua estrutura orgânica, de uma unidade, dotada de autonomia funcional, com funções de regulação económica e técnica da actividade ferroviária, incidindo designadamente na relação entre os gestores da infra-estrutura e os operadores de transporte, designada por Unidade de Regulação Ferroviária.

O dirigente daquela unidade orgânica é nomeado directamente pelo membro do Governo responsável pela área dos transportes.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e no uso da competência delegada mediante o despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Novembro de 2007, determino o seguinte:

1 — Nomear o licenciado José António Aranha Antunes como director da Unidade de Regulação Ferroviária do Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a que se referem o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e o n.º 7 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril.

2 — As funções são exercidas em regime de comissão de serviço, prevista no Código do Trabalho, por três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto.

3 — Subdelegar a competência para a celebração do acordo de cédência, previsto no Código do Trabalho, com a entidade empregadora do nomeado, no conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

30 de Maio de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 16573/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2008 de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida ao licenciado Manuel Fernando Manaças Ferreira, inspector superior

principal da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Subinspector-Geral, *Fernando Oliveira Silva*.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 17991/2008

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros entre Lau — Poceirão (Escola), requerida por T.S.T — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal n.º 10, 2810-260 Laranjeiro.

6 de Março de 2008. — O Director, *Luís Teixeira*.

300150995

Aviso n.º 17992/2008

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros entre Águas de Moura — Poceirão (Escola), requerida por T. S. T — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal n.º 10, 2810-260 Laranjeiro.

17 de Março de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, *Luís Teixeira*.

300151059

Aviso n.º 17993/2008

Por despachos de 1 de Junho, 27 de Agosto e 7 de Setembro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local e do Ministro de Estado e das Finanças, respectivamente, foi autorizada a celebração de um acordo de colaboração técnico-financeira entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga, cujo objecto é o co-financiamento de um projecto de nova identidade corporativa para os transportes Urbanos de Braga, de uma estratégia de comunicação da nova imagem e de uma campanha de sensibilização.

O presente aviso é publicado em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a lei das Finanças Locais.

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.